

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE MAIO DE 2018

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de maio de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 693.569,41 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 91.095,48 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1186 a 1450, no valor total de 243.036,96 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 320.174,17 Euros, correspondente ao período de 2 a 16 de maio de 2018. -----

O senhor presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de maio de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1 –** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder ao **Centro Social de Margem**, o apoio logístico solicitado para o evento de angariação de fundo para a instituição a realizar nos dias 8 e 9 de junho. (DELIBERAÇÃO Nº217) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2018

2018.05.16

A senhora vereadora **Graciosa Chambel**, embora não faça parte dos órgãos sociais do Centro Social de Margem, entendeu não participar na discussão nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala. -----

2.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicitou apoio logístico para as comemorações do Dia Mundial da Criança. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e indeferir o apoio financeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----

A senhora vereadora **Graciosa Chambel**, esclareceu que esta atividade substitui a tradicional festa de final de ano.-----

3. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, para a sua Festa do 23.º Aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

O senhor presidente é da opinião que, as entidades ligadas à educação, têm que se organizar de outra forma, e realizar em vez de duas atividades, apenas uma. A capacidade logística tem limites e de futuro terá de ser repensado o modo como as coisas irão ser feitas. -----

4.- O **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**, solicitou apoio financeiro para a realização do seu XXIV Encontro de Coros. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o apoio solicitado, em virtude desta atividade fazer parte do plano de atividades e já ter sido objeto de apoio. (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

O senhor vice-presidente **António Severino** é da opinião que tem de existir por parte das associações, algum poder de autofinanciamento e não podem estar à espera apenas do financiamento do município. O executivo não foge das suas responsabilidades mas também tem outras prioridades, não querendo de qualquer forma por em causa o bom funcionamento das associações. O único problema é que muitas vezes se está a duplicar o apoio que atempadamente já foi contemplado no plano de atividades. Pedidos fora do plano inicial só são aceitáveis quando se tratam de atividades inesperadas. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** concorda plenamente com o vice-presidente, e é da opinião de que o regulamento deveria ser revisto e as associações deveriam planificar melhor as suas atividades. -----

O senhor vice-presidente **António Severino**, esclareceu que o regulamento está a ser revisto e brevemente será apresentado em reunião deste executivo a proposta de alterações. -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**, em virtude da indisponibilidade da viatura municipal no dia 10 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

6. – A **Paróquia de Nossa Senhora da Assunção**, solicitou a cedência do autocarro municipal, para o dia 27 de maio, com destino a Fátima. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

7. - A **Junta de Freguesia de Belver**, solicitou apoio financeiro, para fazer face às despesas inerentes às comemorações dos 500 anos da concessão do foral à vila de Belver. a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 4.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, da comunicação de **Labronso & Filhos, Lda**, informando que pretende desistir da concessão da banca nº1 do Mercado Municipal de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, não aceitar a doação proposta por **Manuel Martins Heitor**, referente ao edifício sito na Rua Principal nº 16 em Alvisquer. (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

O senhor vice-presidente salientou que ao aceitar esta doação, seria abrir um precedente.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2018

2018.05.16

**10.-** No âmbito do Programa “Gavião Jovem –Férias Ativas”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o valor da bolsa em 100,00 €/período, fixar em 15 o número de jovens a colocar, por período, definir 5 períodos temporais de execução do programa bem como o período de candidaturas. (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

**11. –** A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, a minuta de protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião e remeter à Assembleia Municipal, para obtenção de autorização prévia a assunção do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----

O senhor **Presidente** e o senhor **vereador Eduardo Pereira**, não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ambos ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**12. –** Ao abrigo do artigo 98.º do CCP , depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à aquisição de serviços de recolha de transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Gavião, por um período de 2 anos (24 meses) e até ao limite de 185.208,00 € (+IVA de 23%) à SUMA –Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA. (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, certificar os seguintes edifícios, propriedade de Carlos Manuel Lourenço Pedro, que estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Calçada do Chaparral, sem número de policia, da freguesia de Margem, artigo matricial nº221. (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

- Edifício sito na Calçada do Chaparral, sem número de policia, da freguesia de Margem, artigo matricial nº849. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do **Auto de Vistoria nº7/2018**, realizada ao edifício situado na Rua da Ladeira, em Ferraria, freguesia de Comenda, propriedade de Manuel Chambel Metela, **concedendo 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados.** (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

**3. –** A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, dos **autos de consignação das obras:** -

- “**Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entra a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal**”, adjudicada a NOTAS CAMPESTRES – Caminhos e Infraestruturas de Lazer, Unipessoal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

- **Construção de miradouro no sitio denominado “Tapada da Senhora”,** adjudicada a Damião Belo, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

**4. –** A Câmara Municipal de Gavião, autorizou por unanimidade, a **liberação do restante valor da caução** correspondente a 25 % do valor total da caução, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 295 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, por remissão do n.º3, do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, das empreitadas:-----

- “**Beneficiação do C.M. 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244 passando por Amieira Cova**”, adjudicada à firma Construções Via Manso, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º234) -----

- “**Beneficiação da E.M. 531 desde o entroncamento com a E.N. 244 até Moinho do Torrão**”, adjudicada à firma Construções Vias Manso, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2018

2018.05.16

5. - A Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente, nomeou por unanimidade, para **direção dos procedimentos** que decorram na **Divisão de Obras e Serviços Urbanos**, salvo procedimentos específicos que justifiquem nomeação individual a efetuar no início dos mesmos, o Sr. Eng. Firmino Espadilha, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

6. - Deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º1/2018 “**Alteração de Edifício – Adaptação de Garagem a Habitação**”, requerido por **Carlos Alberto Martins Estevinha**. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----

7. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, **concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 6/2018 requerido por **Rogério Cardigos Gomes**. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

8. - A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para eventual ratificação a deliberação do executivo municipal n.º328 de 16/08/2017**, a qual declara de interesse para as populações e economia local a **requalificação de três fornos comunitários localizados em Degracia Fundeira, Torre Cimeira e Outeiro Fundeiro**. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **vice-presidente António Severino**, deu conhecimento do edital n.º44/2018 que informa a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou demais entidades de terrenos descritos no mapa anexo ao referido edital, que no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, na Prevenção de Fogos Florestais – Faixas de Gestão de Combustíveis, realizou o município, uma candidatura ao procedimento concursal do Fundo Florestal Permanente, com o objetivo de realizar ações de prevenção estrutural, que promovam a abertura de faixas de interrupção de combustíveis, através da remoção total de combustíveis vegetal e desta forma contribuir para a eficácia da rede primária e rede secundária na defesa da floresta contra incêndios, que tem como objetivo ultimo a defesa de pessoas, bens e do espaço florestal. Informou ainda que o município irá de imediato lançar os procedimentos para os locais onde se intenciona intervir. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira**, informou que o novo parque infantil de Belver, embora esteja muito bonito, não está no local mais indicado. Os miúdos mais velhos vão para este local, fumam, bebem, vomitam e a sua esposa já retirou do local alguns vidros de garrafa. O local é muito resguardado e tem pouca luz, o que atrai estes miúdos para ali fazerem alguns disparates. Não vê como mas o assunto necessita de uma solução. -----

O senhor **presidente** esclareceu que a primeira coisa a fazer é apresentar queixa na GNR e depois colocar-se câmaras de vídeo vigilância, como se fez no Parque Infantil de Gavião. -----

O senhor **presidente** informou que, na sequência da proposta da DGEST, acerca da suspensão do Jardim de Infância de Vale de Gaviões, foi solicitado parecer ao Agrupamento de Escolas de Gavião, o qual emitiu parecer desfavorável, logo o parecer do município também foi desfavorável.--

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** explicou que o parecer do Agrupamento foi negativo porque há mais alunos do que era suposto. -----

O senhor **presidente** comunicou que foi informado pela GNR, que iriam começar a ser enviados autos aos proprietários que ainda não efetuaram a limpeza dos seus terrenos, conforme previsto na legislação. De imediato contactou várias entidades governamentais, sendo que é da opinião de que se trata de uma afronta ao poder local, pois se os prazos legais ainda não terminaram, não se justifica o envio dos referidos autos, tendo o município também recebido esta semana 2 notificações. -----

**ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2018

2018.05.16

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA



---